



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Camarela, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 12 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1242/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 11/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA", QUE INTEGRA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DE QUE TRATA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.656 DE 04 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

O projeto segue sob análise da Comissão.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

**Dyckson Freitas dos Santos
Vereador**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em **12/02/2026 17:06**

Checksum: **013CA71CB2461B6495C6B4E0A37A529A473DEA24DA7EBFF80519A60FE88136DB**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.